



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS DOIS VIZINHOS
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-DV



PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR

EDITAL 37/2020 - DIRGRAD/DIRGE-DV

RESULTADO FINAL

Da ordem do Diretor Geral do Campus Dois Vizinhos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o resultado preliminar da seleção do programa de monitoria para o 2º semestre de 2020, de acordo com o que estabelece o EDITAL 37/2020 – DIRGRAD-DV/DIRGE-DV do Programa de Monitoria do Campus Dois Vizinhos da UTFPR.

1. RESULTADO: Monitoria Paga

Nº	DISCIPLINAS/UNIDADES CURRICULARES ATENDIDAS	PROFESSOR-	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	RA
----	---	------------	-------	---------------	----

		ORIENTADOR / RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO			
1	ÁLGEBRA LINEAR ÁLGEBRA LINEAR MATEMÁTICA A	LUCIANA BOEMER CESAR PEREIRA	01	01 02	2094320 2152940
2	ALGORITMOS 1, ALGORITMOS 2, COMPUTAÇÃO INFORMÁTICA	YURI KASZUBOWSKI LOPES	01	01 02 03	2152940 1930800 2112094
3	ALGORITMOS 2, ESTRUTURA DE DADOS	YURI KASZUBOWSKI LOPES	01	01	1930800
4	ANATOMIA HUMANA	FERNANDO CARLOS DE SOUSA	01	01 02	1932942 1443275
5	ARQUITETURA DE COMPUTADORES SISTEMAS OPERACIONAIS	NEWTON CARLOS WILL	01	01	2002434
6	BANCO DE DADOS 1 BANCO DE DADOS 1	RODRIGO TOMAS PAGNO	01	01 02 03	1930800 2112094 1932837
7	BIOMETRIA FLORESTAL	VERIDIANA PADOIN WEBER	01 02	01 02	1652427 1871455
8	BIOQUÍMICA BIOQUÍMICA VEGETAL BIOQUÍMICA 1 BIOQUÍMICA 2 BIOQUÍMICA	ANELISE TESSARI PERBONI	02	01	1275950
9	BOTÂNICA APLICADA À PRODUÇÃO ANIMAL FISILOGIA VEGETAL FISILOGIA VEGETAL	LILIAN REGINA ROTHE MAYER	01	01 02 03 04	1275950 1932365 2094690 1892070
10	CÁLCULO A CÁLCULO A MATEMÁTICA MATEMÁTICA	ADRIANA SBARDELOTTO DI DOMENICO	01	01 02 03	1604759 2094320 2094690
11	CÁLCULO DIFERECIAL E INTEGRAL 1 CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 2	CAROLINE DAL AGNOL	01	01 02	1604759 2162326
12	DESENHO TÉCNICO APLICADO	GRACIELLE JOHAN	01	01 02	1931040 1822373
13	DESENHO TÉCNICO DESENHO TÉCNICO	MAKERLI GALVAN ZANELLA	01	01 02 03	1870076 1870114 1766155
14	ECOLOGIA FLORESTAL	FERANDO CAMPANHA	01	01	1713108

		BECHARA		02	1652427
				03	1823736
				04	2002663
				05	1765884
				06	1766155
15	ECONOMIA FLORESTAL	ELISABETE VUADEN	01	01	1652427
16	FENÔMENOS DE TRANSPORTES A	GRACIELLE JOHAN	01	01	1822373
17	GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO	NÉDIA DE CASTILHOS GHISI	01	01 02	1869809 1605470
18	GENÉTICA GERAL E HUMANA	NEDIA DE CASTILHOS GHISI	01	01 02 03	2002817 1713914 2094320
19	GEOPROCESSAMENTO APLICADO À ENGENHARIA FLORESTAL	FABIANI DAS DORES ABATI MIRANDA	01	01 02 03	1652427 1714783 1275950
20	GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO	ALYNE RAMINELLY SIGUEL GEMIN	01	01	1870114
21	MANEJO FLORESTAL	VERIDIANA PADOIN WEBER	01	01 02 03	1871455 1822713 1766520
22	MÉTODOS DE POSICIONAMENTO DE MEDIDAS, TOPOGRAFIA I, TOPOGRAFIA E ELEMENTOS DE GEODÉSIA, TOPOGRAFIA	MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA	01	01 02 03	1714783 1713809 1652427
23	MICROBIOLOGIA DIVERSIDADE DE MICRO-ORGANISMOS MICROBIOLOGIA AMBIENTAL PARASITOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA MICROBIOLOGIA ZOOTÉCNICA MICROBIOLOGIA GERAL MICROBIOLOGIA AMBIENTAL	DÉBORA CATHERINE DE ASSIS LEITE	02	01 02 03	1932942 1605518 2094282
24	PROCESSOS FERMENTATIVOS INDUSTRIAIS	ANDREIA ANSCHAU	01	01	1822373
25	QUÍMICA GERAL, QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA, QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, QUÍMICA ORGÂNICA, QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	REINALDO YOSHIO MORITA	01	01	2035162
26	SILVICULTURA	FLAVIA GIZELE KONIG BRUN	01	01	1652427
27	TOPOGRAFIA I, TOPOGRAFIA II	FABIANI DAS DORES ABATI MIRANDA	01	01 02	1275950 1870114
28	TRATOS E MÉTODOS SILVICULTURAIS	ELEANDRO JOSÉ BRUN	01	DESCLASSIFICADO (Não atendimento ao item 6.1 -	1605470

- **O estudante não preencheu os requisitos mínimos estabelecidos pelo edital e/ou critérios de seleção para a disciplina e, portanto, não obteve classificação.**

2. DEFINIÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO

O professor orientador em comum acordo com o estudante classificado deve definir os horários de atividade do Estudante-Monitor, respeitado os horários de atendimento ao aluno previsto no edital de seleção, e comunicar o plano de trabalho. Esta definição deve ser aceita pelo estudante para que este possa efetuar a assinatura do termo de acordo junto a Diretoria de Graduação e Educação Profissional, mediado pelo Departamento de Educação.

3. ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO DO ESTUDANTE-MONITOR

O estudante classificado dentro do número de vagas e que aceitar a definição de horários de trabalho estabelecida em conjunto com o professor orientador, deverá no período de 18 a 26/02/2021 assinar eletronicamente no SEI! os seguintes documentos:

a) Termo de Acordo

Anexo 1 - Plano de Trabalho do Estudante Monitor;

Anexo 2 - Definição de Horários do Estudante Monitor.

O estudante que assinar a documentação fora do prazo estabelecido poderá ter sua bolsa suspensa ou cancelada.

Os estudantes classificados e que não irão atuar como bolsista pago, poderão atuar como monitores voluntários nas respectivas disciplinas de classificação, observado o limite de horas semanais de trabalho do programa de monitoria voluntária e todos os seus trâmites.

4. INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTE-MONITOR

O início das atividades do estudante-monitor está programado para o dia 18 de fevereiro de 2021, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Orientador de cada unidade curricular.

Dois Vizinhos, 13 de fevereiro de 2021.

Everton Ricardi Lozano da Silva
Diretor-Geral

Fabiani das Dores Abati Miranda
Diretora de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANI DAS DORES ABATI MIRANDA, DIRETOR(A)**, em (at) 13/02/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 13/02/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1882141** e o código CRC (and the CRC code) **6F192842**.